

TJMA divorcia, une e reconhece paternidade de passageira em edição recorde do Vagão da Conciliação

Projeto do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos realizou 25 acordos, 100% do número de audiências, e movimentou R\$ R\$ 40.525,00 em valores, nos dias 24 e 25 de agosto

A manicure Maria do Livramento Sarges Mendes fez uma visita inesquecível, nessa terça-feira (25), ao Vagão da Conciliação, projeto do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Maranhão (Nupemec/TJMA), que atende gratuitamente as pessoas que viajam na Estrada de Ferro Carajás. Num começo de tarde, Maria conseguiu o divórcio do ex-marido, a união estável com o atual companheiro, o reconhecimento de paternidade por parte do seu pai e, de quebra, o reconhecimento de paternidade do sogro em relação à pessoa com quem vive.

A 16ª edição do projeto do núcleo presidido pelo desembargador Nilo Ribeiro e coordenado pelo juiz Rodrigo Nina, teve, nesta edição, a participação do juiz Duarte Henrique Ribeiro de Souza, da 3ª Vara Criminal da Comarca de Caxias. Nos dias 24 e 25 de agosto, o Vagão da Conciliação realizou 25 acordos em mesmo número de audiências, com índice de conciliação de 100%, novo recorde, superando o anterior, de 24 acordos. Foram 23 de forma pré-processual e dois do tipo processual. Somados a outros 20 encaminhamentos e 16 orientações jurídicas, houve ao todo 61 atendimentos, com R\$ 40.525,00 em valores negociados. Maria do Livramento nem precisou da presença das outras quatro pessoas no trem da empresa Vale, parceira do TJMA no projeto. O conciliador Luciano Amado resolveu todas as pendências nas segundas audiências com o ex-marido, Alessandro, com o pai dela, Inácio, com o atual companheiro, Felipe, e com o sogro, José, por videoconferência.

“Foi um dia muito abençoado e produtivo. Agradecer ao Tribunal, porque foi uma excelente ideia. Eu lembro que, às vezes, a gente não tem tempo de ir ao cartório, de estar correndo atrás para resolver e, para mim, foi uma viagem abençoada, porque eu consegui resolver quatro questões. Só tenho a agradecer”, reconheceu Maria do Livramento.

ANIVERSÁRIO COM DIVÓRCIO

Igualmente, inesquecível foi a data para a pescadora Aldenir Ramos Veloso. Ela fez aniversário nesse 25 de agosto, mesmo dia em que conseguiu o que queria desde 2018: o divórcio do ex-marido, Leonilson Veloso, que participou da audiência por chamada de vídeo, intermediada pelo conciliador Gustavo Garcia. “Ganhei um grande presente – o divórcio – do Tribunal de Justiça do Maranhão. Há oito anos que eu quero me



A 16ª edição teve a participação do juiz Duarte Henrique Ribeiro de Souza

divorciar, só que eu estava sem condição de pagar advogado para isso. Ai, graças a Deus, hoje deu certo”, agradeceu Aldenir Ramos.

UNIDOS APÓS SEPARAÇÃO

O professor Márcio da Silva Coelho até já era divorciado havia dois anos. Ocorre que ele e a ex-esposa, a gerente administrativa Mayara Rodrigues Coelho, reataram o relacionamento. Márcio foi ao Vagão da Conciliação saber o que poderia fazer. Saiu de lá com a sentença de reconhecimento de união estável com a companheira, que participou por chamada de vídeo.

“Muito bom, ótimo. Muitas pessoas precisam desse trabalho que vocês estão fazendo aqui e eu acho que é para ajudar as pessoas que estão necessitando”, declarou Márcio Coelho.

TAL MÃE, TAL FILHA

História semelhante viveu Eliene Costa Martins.

Ao entrar no Vagão da Conciliação, o que parecia ser o fim da linha para a costureira se tornou um registro de união estável com o então ex-marido, de quem havia se divorciado dois anos antes.

Dona Eliene e a filha, Amanda, viajavam no trem da Vale, com destino a Parauapebas, de onde seguiriam para Canaã dos Carajás, também no Pará. Ela e o ex-marido haviam se divorciado, mas se arrependeram e voltaram a viver juntos no ano passado.

Ao ouvir o chamado pelo sistema de som do trem, Eliene foi se informar sobre o que poderia fazer para voltar a oficializar o relacionamento. Quando soube da possibilidade de reconhecer a união estável de forma gratuita, ela não teve dúvidas. Ligou para o companheiro, o técnico em enfermagem Wagner Assis, que participou da audiência de conciliação

por videoconferência.

“Separamos um ano, voltamos e pretendemos ficar até velhinhos”, planeja Eliene Martins.

A solução rápida alcançada pela mãe despertou uma empolgação na estudante Amanda Marques Assis, de 20 anos. Ela ligou para o companheiro, Ricardo Rodrigues Araújo, com quem convive há dois anos, e também decidiu oficializar a união estável. O pintor foi surpreendido enquanto viajava de ônibus para o trabalho, mas disse sim por meio da chamada de vídeo.

“Muito feliz. Não esperava, mas estou feliz”, resumiu Amanda Assis.

SURPRESA

Foi também pelo celular que a servidora pública Jainy Azevedo Santos disse sim à união estável com o profissional de Educação Física Matheus Henrique Oliveira Ferraz.

“Fiquei um pouco surpresa, mas a gente já estava pensando em fazer isso quando ele chegasse aqui na cidade. Foi bem mais rápido do que eu pensei”, revelou Jainy Santos.

“Com essa oportunidade aqui do trem ficou muito mais viável, muito mais prático, mais fácil para nós. Então, a gente aproveitou a oportunidade e já ingressou nessa nova vida”, confirmou Matheus Ferraz.

30 ANOS EM UM DIA

Eudes Oliveira Torres vive com Sebastião Conceição de Oliveira há quase 30 anos em Curionópolis, no Pará, mas nunca se casaram e nem oficializaram a união estável antes. Tudo mudou quando ela ouviu o chamado ao Vagão da Conciliação. “Estava tirando uma sonequinha ali e ouvi assim, de longe. Ai eu resolvi vir fazer: me pegaram de surpresa. Vim solteira, vou voltar casada”, sorriu dona Eudes.

AULA DE CONCILIAÇÃO

Com o professor Gilmar Moraes Rodrigues e a professora Antônia Márcia dos Santos Assunção, a aula de conciliação foi presencial. Os dois estavam no trem da Vale e colocaram em prática a união estável.

“Foi maravilhoso. A gente foi bem atendido pelo conciliador e tivemos a presença aqui de um juiz oficializando o nosso matrimônio e agora, enfim, casados, né, amor?”, disse Gilmar Rodrigues.

“Enfim, casados. Obrigada, gostei muito da recepção, foi maravilhoso”, completou Antônia Márcia.

SATISFAÇÃO

O juiz Duarte Henrique Ribeiro de Souza considerou bastante exitoso o balanço desta edição.

“Eu vejo o quanto importante é um projeto desse, porque faz essa aproximação do Poder Judiciário. A nossa preocupação maior não é nem uma quantidade, números. A gente sabe que o número é importante, mas quando a gente vê a satisfação de um atendimento, a felicidade que a gente pôde contemplar aqui, isso foi fundamental”, relatou o magistrado.

O atendimento no Vagão da Conciliação foi iniciado com uma explicação sobre a história e funcionamento da Estrada de Ferro Carajá, feita pelo analista operacional do trem de passageiros da Vale, Alex Rosário, e os trabalhos no Vagão contaram ainda com a administração de Vanessa Nunes e o assessoramento de Fernanda Pinheiro.

AGENDAMENTO

O agendamento prévio de audiências para o Vagão da conciliação pode ser feito pelo WhatsApp do Nupemec (98) 2055-2283 ou por meio de formulário eletrônico disponível no Portal do TJMA. Pessoas que comparecerem às viagens sem prévio agendamento também recebem orientação e atendimento.

ITAGUATINS S/A. AGROPECUÁRIA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ nº 06.110.662/0001-09 - NIRE nº 21300003690
A Diretoria da ITAGUATINS S/A AGROPECUÁRIA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, no uso das suas atribuições, na forma do art. 123, caput, da Lei Federal nº 6.404/1976, convoca os Acionistas para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, em 1ª convocação, no dia 05 de setembro de 2026, às 14h30, de forma exclusivamente digital, para: 1. Analisar e votar sobre as matérias previstas nos incisos I e II do art. 132 da Lei Federal nº 6.404/1976, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2025, quais sejam: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, se houver. Instruções gerais: 1. A Assembleia Geral Ordinária será realizada de forma digital pelo sistema eletrônico de videoconferência “Google Meet”, por meio de acesso ao link a ser obtido pelos Acionistas que desejarem participar, com prévia solicitação pelo e-mail: divac@nassau.com.br. 2. As Assembleias Gerais realizadas de forma digital serão consideradas como realizadas na Sede da Companhia, conforme previsto na Seção VIII do Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. Esclarecimentos: 1. Encontram-se à disposição dos Acionistas na sede da Companhia, no site da Central de Balanços, desde 29 de maio de 2026, (https://www.gov.br/centraldebalancos/demonstracoes) e por solicitação ao e-mail: divac@nassau.com.br, as cópias dos documentos relacionados às deliberações previstas neste Edital; 2. O Acionista que desejar se fazer presente por meio de Boletim de Voto à Distância, deverá solicitá-lo pelo e-mail: divac@nassau.com.br, com devolução à Companhia, pelo mesmo endereço eletrônico, até o dia 04 de setembro de 2026, conforme Seção III do Anexo IV da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. 3. Os acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão apresentar documento de identidade e, os que se fizerem representar por outro acionista ou por advogado, o instrumento de outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, nos termos do § 1º do art. 126 da Lei Federal nº 6.404/1976, além do documento de identidade. Coelho Neto/MA, 28 de agosto de 2026. Guilherme Cavalcanti Rocha Leitão e José Nivaldo Brayner de Araújo - Diretores-Presidentes.

ITAJUBARA S/A AÇÚCAR E ÁLCOOL - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ nº 06.110.605/0001-11 - NIRE 2130004378
A Diretoria da ITAJUBARA S/A AÇÚCAR E ÁLCOOL - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, no uso das suas atribuições, na forma do art. 123, caput, da Lei Federal nº 6.404/1976, convoca os Acionistas para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, em 1ª convocação, no dia 11 de setembro de 2026, às 10h, de forma exclusivamente digital, para: 1. Analisar e votar sobre as matérias previstas nos incisos I e II do art. 132 da Lei Federal nº 6.404/1976, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2025, quais sejam: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, se houver. Instruções gerais: 1. A Assembleia Geral Ordinária será realizada de forma digital pelo sistema eletrônico de videoconferência “Google Meet”, por meio de acesso ao link a ser obtido pelos Acionistas que desejarem participar, com prévia solicitação pelo e-mail: divac@nassau.com.br. 2. As Assembleias Gerais realizadas de forma digital serão consideradas como realizadas na Sede da Companhia, conforme previsto na Seção VIII do Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. Esclarecimentos: 1. Encontram-se à disposição dos Acionistas na sede da Companhia, no site da Central de Balanços, desde 29 de maio de 2026, (https://www.gov.br/centraldebalancos/demonstracoes) e por solicitação ao e-mail: divac@nassau.com.br, as cópias dos documentos relacionados às deliberações previstas neste Edital; 2. O Acionista que desejar se fazer presente por meio de Boletim de Voto à Distância, deverá solicitá-lo pelo e-mail: divac@nassau.com.br, com devolução à Companhia, pelo mesmo endereço eletrônico, até o dia 06 de setembro de 2026, conforme Seção III do Anexo IV da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. 3. Os acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão apresentar documento de identidade e, os que se fizerem representar por outro acionista ou por advogado, o instrumento de outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, nos termos do § 1º do art. 126 da Lei Federal nº 6.404/1976, além do documento de identidade. Coelho Neto/MA, 28 de agosto de 2026. Guilherme Cavalcanti Rocha Leitão e José Nivaldo Brayner de Araújo - Diretores-Presidentes.

ITAPAGÉ S/A CELULOSE, PAPÉIS E ARTEFATOS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ nº 06.110.761/0001-82 - NIRE nº 21300006915
A Diretoria da ITAPAGÉ S/A CELULOSE, PAPÉIS E ARTEFATOS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, no uso das suas atribuições, na forma do art. 123, caput, da Lei Federal nº 6.404/1976, convoca os Acionistas para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, em 1ª convocação, no dia 11 de setembro de 2026, às 10h30, de forma exclusivamente digital, para: 1. Analisar e votar sobre as matérias previstas nos incisos I e II do art. 132 da Lei Federal nº 6.404/1976, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2025, quais sejam: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, se houver. Instruções gerais: 1. A Assembleia Geral Ordinária será realizada de forma digital pelo sistema eletrônico de videoconferência “Google Meet”, por meio de acesso ao link a ser obtido pelos Acionistas que desejarem participar, com prévia solicitação pelo e-mail: divac@nassau.com.br. 2. As Assembleias Gerais realizadas de forma digital serão consideradas como realizadas na Sede da Companhia, conforme previsto na Seção VIII do Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. Esclarecimentos: 1. Encontram-se à disposição dos Acionistas na sede da Companhia, no site da Central de Balanços, desde 29 de maio de 2026, (https://www.gov.br/centraldebalancos/demonstracoes) e por solicitação ao e-mail: divac@nassau.com.br, as cópias dos documentos relacionados às deliberações previstas neste Edital; 2. O Acionista que desejar se fazer presente por meio de Boletim de Voto à Distância, deverá solicitá-lo pelo e-mail: divac@nassau.com.br, com devolução à Companhia, pelo mesmo endereço eletrônico, até o dia 06 de setembro de 2026, conforme Seção III do Anexo IV da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. 3. Os acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão apresentar documento de identidade e, os que se fizerem representar por outro acionista ou por advogado, o instrumento de outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, nos termos do § 1º do art. 126 da Lei Federal nº 6.404/1976, além do documento de identidade. Coelho Neto/MA, 28 de agosto de 2026. Guilherme Cavalcanti Rocha Leitão e José Nivaldo Brayner de Araújo - Diretores-Presidentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026. O Município de Matões do Norte - MA, através da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer por intermédio do Secretário Municipal, torna público, que realizará às **08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 10 de setembro de 2026**, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Fardamentos Escolares, destinados ao atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino de Matões do Norte/MA. **EDITAL:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.matoesdonorte.ma.gov.br, Portal do PNCN: pncn.gov.br, plataforma LICITANET www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cpmatoesdonorte.ma@hotmail.com, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, Centro, CEP: 65.468-000. 27 de agosto de 2026. **Domingos Araújo Casa Nova - Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**

C.P.M. e SANTA CASA
PROCTOLOGIA
AO LADO DA DOM NA LAGOA DA JANSEN
DR LAU ANDRE
CONSULTAS E COLONOSCOPIAS
(98) 99985-7610